



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

Emenda modificativa nº 060/2023 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de apresentar propostas de emendas às peças orçamentárias. Desta forma, considerando-se a busca pelo Interesse Público, apresenta-se esta proposta, a fim de viabilizar recursos para a Secretaria Municipal da Juventude no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a finalidade de estimular e fomentar as políticas públicas para a Juventude de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador - PDT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS
GABINETE DO VEREADOR IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28 845 8888 8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	150.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	43	Secretaria Municipal da Juventude			
UO	4301	Secretaria Municipal da Juventude			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 122 4079 2.019	Manutenção da Secretaria Mun. Da Juventude	3.3.90.39.00	17080000	150.000,00
TOTAL					150.000,00

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador - PDT